

ATA DE ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO – DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 03/2022, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, COM O FORNECIMENTO DE VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL.

Na data de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria SEDU nº 69/2022 para análise dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

### **CRECHE MENINO JESUS**

Considerando o recurso apresentado, segue análise:

A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível retificar a proposta de preço apresentada, bem como, de acordo com o Edital 03/2022, item 10.3 “Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada”.

Sorocaba, 07 de novembro de 2022.



Ana Paula Silveira



Felipe Rubinato Seabra



Liani de S. S. Granado Moreira da Cunha



Thaís Helena Oliveira Moraes